



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (067) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.alcinopolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Laeryk Vieira Rodrigues**
Secretária Municipal de Saúde - **Célia Regina Furtado dos Santos**
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **Thiago Carneiro Pereira**
Secretário Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

SUMÁRIO

Licitação.....01 e 02
Extrato do Termo de Rescisão Contratual.....02

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Prefeito Municipal, senhor Dalmy Crisóstomo da Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A
D
J
U
D
I
C
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): WALDEMAR BARBOSA FILHO EIRELI - ME, CNPJ: 03.983.833/0001-08, no valor de R\$ 213.390,25 (Duzentos e treze mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), HBS MATEIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 21.017.057/0001-73 no valor de R\$ 254.028,18 (Duzentos e cinquenta e quatro mil vinte e oito reais e dezoito centavos) EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO-ME, CNPJ: 08.894.621/0001-78 no valor de R\$ 177.692,73 (Cento e setenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade de Pregão Nº. 046/2019, totalizando o valor final do processo em 645.111,16 (Seiscentos e quarenta e cinco mil cento e onze reais e dezesseis centavos), para a aquisição parcelada de material de construção civil (melhor qualidade e menor preço) destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios e logradouros públicos, em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais e ao Gabinete de Alcinópolis - MS.

ALCINÓPOLIS-MS, 27 de Fevereiro de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018

Processo Administrativo nº 015/2018 – Inexigibilidade - Credenciamento nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CARLITO COIMBRA FURTADO MEI

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 03 de março de 2019 a 02 de março de 2020.

Parágrafo Único.Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 12.000,00) que passa a ser de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).”

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.03.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVAe CARLITO COIMBRA FURTADO MEI.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
ANDRÉ LOUIS PIRES BASTOS
Rep. Legal

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018

Processo Administrativo nº 015/2018 – Inexigibilidade - Credenciamento nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: CARLOS GOMES MEI

OBJETO:

“A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 03 de março de 2019 a 02 de março de 2020.

Parágrafo Único. Por força do presente Termo Aditivo há um aumento no valor global da contratação (R\$ 12.000,00) que passa a ser de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).”

Fundamento

Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 01.03.2019.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e CARLOS GOMES MEI.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 92/2018**

Ref. ao Contrato nº 92/2018

Processo de Licitação nº 63/2018 – Pregão Presencial nº 30/2018

Origem de verba: Contrato de Repasse nº 861408/2017/MAPA/CAIXA. Processo nº 2629.1046494-50/2017, Plano de Trabalho 078500/2017.

Objeto: “aquisição de Veículo Caminhão Pipa tração 4X2, novo, zero quilometro, no mínimo ano e modelo 2018, motor a diesel, mínimo 04 cilindros, no mínimo 175 cv de potência, ar condicionado, pneus no mínimo 11 R 22,5, com estepe com roda, direção mínima hidráulica, equipado com tanque moto bomba completo, tipo bombeiro inclusive com canhão de incêndio com capacidade mínima de 8.000 litros.”

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS.

CONTRATADA: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Objeto: Rescisão amigável do contrato com anulação do saldo contratual de R\$ 240.000,00 e do respectivo empenho.

Fundamento: artigos 78, XVII, e 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Alcinópolis/MS, 08 de março de 2019.

ASSINAM:

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal